



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1326/2017

em 4 de dezembro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 450/2017

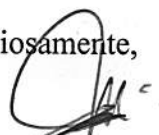
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 766/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 450/2017, de autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre providências sobre pregão nº 054/2017, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício Especial datado de 29 de novembro de 2017 da Diretora do Departamento de Materiais, desta Prefeitura.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PROTOCOLO GERAL 3985

Data: 06/12/2017 Horário: 15:43
Administrativo - OFC 1326/2017



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 29 de novembro de 2017.

Ofício Especial

Ref. Resposta Requerimento nº 450/17

Prezada Sra.:

Recebido por:

(Nome legível)

Em: ____ / ____ / ____

Em atendimento ao **Requerimento nº 450/17**, de autoria do Senhor Vereador JOSÉ FERMINO GROSSO, encaminhado pela Câmara Municipal de Birigui, o qual solicita informações sobre o **Pregão nº 65/2017**, ao quesito que compete a este Departamento de Materiais, temos a informar:

1-) Quantas empresas participaram e foram credenciadas no objeto da contratação e quantas delas preencheram as condições do credenciamento constantes deste Edital.

R: Informamos que, apesar da divulgação em diversos meios, houve a participação de apenas 01 (uma) empresa, sendo que esta foi credenciada por atender aos critérios exigidos em Edital.

2-) Alguma das empresas participantes solicitaram esclarecimentos, por escrito ou impugnaram o ato convocatório do Pregão?

R: Não houveram intercorrências.

3-) Foi homologado o resultado da licitação? Em caso positivo, qual foi a empresa vencedora?

R: Houve a homologação do Pregão nº 65/2017, sendo vencedora do certame a empresa MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

B



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



4-) A empresa vencedora da licitação já prestou algum serviço para a Prefeitura Municipal de Birigui? Caso contrário, o mesmo chegou a ser orçado? Anexar cópia do orçamento.

R: A empresa vencedora não prestou serviços a esta Prefeitura Municipal de Birigui anteriormente. Para compor a média de preços do objeto em questão, foram realizadas cotações entre empresas diversas, as quais enviaram suas propostas comerciais e são integrantes dos autos do processo.

Observação: Informamos que, em relação às cópias solicitadas no item de nº 03, todos e quaisquer processos sob a responsabilidade e guarda deste Departamento de Materiais **são públicos**, disponíveis para qualquer pessoa, sem exceções, para compulsar a qualquer tempo, seja por meios digitais (fotografia, filmagem, entre outros) ou extração de cópias em local de sua preferência, opções estas efetuadas pelo próprio requisitante, acompanhado por servidor responsável.

Caso as cópias sejam efetuadas pelo próprio departamento designado, estão sujeitas ao disposto no Decreto nº 5.561, de 26 de fevereiro de 2016 (doc. anexo), o qual discorre sobre os preços públicos fixados pelo executivo, sendo os valores para cópia (xerox) de R\$0,80 (oitenta centavos) por folha, e 50% do valor por folha para entrega por meio digital (escaneado e gravado em Mídia CD-ROM), conforme cópia da Portaria em anexo, valores estes arrecadados aos cofres públicos, devido ao material dispensado e serviços de pessoal prestados pelo executivo a requerimento de terceiro.

B



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Diante o exposto, encaminhamos o atual expediente para apreciação do Sr. Vereador para que se proceda a análise das informações aqui prestadas, bem como para optar pelo método de sua preferência para extração de cópias dos processos licitatórios, contratos e termos aditivos solicitados.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BERNADETE FERRETE FÁVERO ZEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

À

SRA. ELIZABETE GRASSI CRUZ

SECRETÁRIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA